Lei nº 655, de 27 de agosto de 2025.

"Concede o nome de WALTER COTARDO ROBAINA, à Rua na sede do Município de Cambuci".

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica Denominada Rua WALTER COTARDO ROBAINA, a Rua de chão batido, no final da Avenida José de Souza Faria, saindo à esquerda, localizada logo após a quadra da Rua do Machado, em Cambuci/RJ.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas do nome da Rua, na forma do artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cambuci – RJ, 27 de agosto de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Scanned with CamScanner